

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2026 - Edição Complementar 4 - 3872 - Data 26/06/2026 - Página 1 / 2

DECRETO Nº 185, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Altera o horário de expediente da Administração Pública Direta e Indireta em função do jogo da Seleção Brasileira de futebol no dia 29.6.2026 na Copa do Mundo de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a grande movimentação de pessoas e os reflexos no trânsito e funcionamento de atividades públicas e privadas nos dias de jogos de futebol da seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo;

Considerando que no dia 29.6.2026 o jogo da seleção brasileira será às 14 horas, coincidindo com horários de acúmulo de pessoas em deslocamento do trabalho para casa;

Considerando que um grande contingente de servidores públicos municipais estará em deslocamento nesses mesmos horários e que uma pequena mudança no horário de expediente pode contribuir para a redução do número de pessoas em deslocamento no mesmo horário e conseqüentemente diminuir os riscos no trânsito,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2026021172, de 23 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado para o turno da manhã, das 8h às 13h, o horário de expediente da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 29.6.2026.

Art. 2º Fica alterado para as 15 horas o término do expediente da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 3.7.2026, em compensação à redução do horário estabelecida no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Não se aplica o disposto neste Decreto aos órgãos e serviços essenciais de que trata o Decreto nº 270, de 5 de abril de 2010.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e seis (25.6.2026).

Airton Souza
Prefeito Municipal